



Paixões, Medo e Teoria Política em Hobbes e Montesquieu

Passions, Fear and Political Theory in Hobbes and Montesquieu

Wallace da Silva Mello

Professor de História
(SEEDUC-RJ); mestre em
Sociologia Política (UENF).
E-mail:
wallace_sm89@hotmail.com

Resumo

O artigo analisa o medo como elemento fundamental do pensamento político de Hobbes e Montesquieu. Se o medo é usado como uma ferramenta para obter poder político, se é alçado como o grande afeto agregado em torno dos políticos e dos "novos" movimentos sociais, é fundamental compreender a relação entre teoria política e medo. Os objetivos do texto são: apresentar as concepções políticas de Hobbes e Montesquieu e qual o papel do medo em suas respectivas construções teórico-políticas, à luz da literatura especializada. Para isso, foram adotadas a metodologia qualitativa e a ferramenta de análise de conteúdo de dois trabalhos dos autores já mencionados. Conclui-se que há uma distinção sobre como o medo é incorporado e usado pelos autores e, mais importante, é fundamental entender que, do ponto de vista teórico, ele pode construir política e não apenas destruí-la.

Palavras-chaves: Medo. Hobbes. Montesquieu. Paixões. Teoria Política.

Abstract

The article analyzes fear as a fundamental element of Hobbes and Montesquieu's political thought. If fear is used as a tool for obtaining political power, if it is raised as the great aggregating affection around politicians and "new" social movements, understanding the relationship between Political Theory and Fear is fundamental. The objectives of the text are: to present the political conceptions of Hobbes and Montesquieu and what is the role of fear in their respective theoretical political constructions, in the light of specialized literature. For this, the qualitative methodology and the content analysis tool of two works by the authors already mentioned were adopted. We conclude that there is a distinction about how fear is incorporated and used by the authors and, more importantly, it is fundamental to understand that from a theoretical point of view it can build politics, and not only destroy it.

Keywords: Fear. Hobbes. Montesquieu. Passions. Political Theory

Introdução

'Avenida Brasil' volta a marcar 45 pontos no Ibope: novela de João Emanuel Carneiro tem capítulo quente em que Nina faz Carminha de 'empreguete'". Essa é uma das manchetes de uma das muitas matérias que foram veiculadas na internet há alguns anos sobre o mundo televisivo brasileiro. Em 2020 a novela está sendo reexibida no "Vale à pena ver de novo" na emissora Globo, e também tem tido grande sucesso de audiência¹. Uma obra de teledramaturgia sobre a busca incessante de uma pessoa por vingança tem tomado o tempo e as mentes de muitos brasileiros e nos feito pensar sobre as paixões que nos movem. No caso da personagem da obra são, aparentemente, os sentimentos de ódio e justiça que lhe mobilizam todas as forças, e seu objetivo é, antes de tudo, corrigir a injustiça que a trama da vida lhe imprimiu. E na teoria política moderna? Quais seriam os desejos, as paixões que alguns autores concebem como fios condutores de suas obras e, conseqüentemente, de suas teorias? Num esforço de responder a essa questão, propõe-se neste texto um esforço de interpretação do pensamento de Hobbes e Montesquieu a partir deste ponto de vista. Não obstante, não se pretende uma nova interpretação do pensamento destes autores a partir das paixões, mas sim, tentar compreender qual o papel que as paixões e os desejos desempenham no arcabouço desenvolvido por esses autores. Além disso, buscar-se-á comparar o pensamento dos autores numa tentativa de perceber semelhanças e diferenças sobre como se utilizam das paixões, dos desejos e em suas respectivas teorias.

Paixão² na Teoria Política: Platão e Aristóteles

A utilização do sentimento e do desejo na teoria política não é algo novo. Desde muito tempo – no Ocidente pelo menos desde os gregos – os pensadores se debruçam sobre os sentimentos e desejos do homem e sua conexão com a teoria política. Por exemplo, quando se fala em Platão e Aristóteles, dois dos maiores pensadores do

¹ Disponível em <https://www.otempo.com.br/diversao/avenida-brasil-bate-recorde-de-audiencia-no-vale-a-pena-ver-de-novo-1.2325078> Acessado em 13/06/2020

² É importante que fique claro a interpretação do termo. Quando se fala em paixões, refere-se ao sentimento que move as ações, o pensamento, a interpretação da realidade e a projeção do futuro dos autores. Ou seja, paixão seria aquilo que os condiciona a pensar e agir, e neste sentido, esse termo não tem relação com amor ou afeição, mas antes, com desejo e sentimentos importantes na teoria política dos autores. Mais adiante no desenvolver do raciocínio, espera-se retirar qualquer dúvida sobre o que significa tal termo aqui.

mundo antigo e também de toda a história do Ocidente pelo menos, podemos identificar concepções muito interessantes de desejo, ou seja, projeção do que se anseia: bem, bem comum, supremo bem. Neste sentido, Platão estaria interessado em chegar ao Bem. Para isso, seria necessário relembrar, pois ele já estaria lá no mundo não sensível onde somente o pensamento e a ideia existem. Ou seja, grosso modo, Platão estaria interessado no Bem e, neste sentido, sua aspiração maior é atingir o mundo inteligível, racional e puro, onde o Bem e a perfeição existem. Atrelada a esta concepção de Bem e à busca por ele, há outra possibilidade interessante: pensar o Governo do Filósofo como o melhor governo, na medida em que, mais próximo da verdade ou do real – que estão no plano das ideias onde o real existe – devido ao fato de ter buscado em si próprio o conhecimento do bem, o filósofo – aquele que se dedicou à razão, à análise profunda das questões e se esforça para abandonar o mundo sensível, da opinião e da incerteza - pode governar melhor.

Platão interpreta a paixão como negativa, deletéria para se atingir o objetivo de alcançar o Bem, dado que todo esse processo de abandono das sensações e das impressões, resumidamente, do mundo sensível onde o erro e a ilusão nos domina. Em seu lugar, ele defende o uso da razão como instrumento de construção da política e do alcance do Bem e da Justiça.

Além de Platão, outro pensador que também pensou sobre o bom governo e as possibilidades de realização deste governo foi Aristóteles. No entanto, há uma diferença muito importante entre esses autores, pois, se Platão está olhando para o si, e para o plano das idéias para tentar chegar ao Bem, e retornar à realidade para então modificá-la, Aristóteles compreende que é na realidade, nos casos existentes é que se deve procurar o tal Bom governo – a Justiça. Numa tipologia muito utilizada posteriormente, esse filósofo vai buscar estudar as formas de governos existentes, suas constituições e, neste esforço, procura demonstrar como o melhor governo pode ser constituído. Muito embora reconheça que a maioria dos governos são corrompidos³, Aristóteles busca como constituir o Governo Justo, leia-se a justiça.

³ Na tipologia aristotélica existiram três tipos de governo com suas respectivas derivações corrompidas: governo de um, governo de poucos e governo de todos: monarquia, aristocracia e politeia. Respectivamente as formas corrompidas seriam: tirania, oligarquia, democracia.

Destarte, pode-se inferir que a paixão ou desejo que move a ação na teoria de Aristóteles é a da Justiça, do governo justo.

Com esses dois exemplos acima utilizados, o que se pretende é demonstrar que o desejo e as paixões estão presentes em muitos autores, e de diferentes maneiras também. Não é o objetivo deste texto, nem se julga capaz o escritor, constituir uma genealogia da paixão na teoria política. Pelo contrário, o que se pretende é diferenciar as concepções de desejo e paixão em diferentes autores. Acima de tudo, está a concepção de que este desejo ou paixão nos diferentes autores são os princípios que orientam o pensamento de cada pensador.⁴

Paixões e Teoria Política em Hobbes

Thomas Hobbes (1588-1679) afigura-se com um dos mais importantes filósofos do período moderno e da história do Ocidente. Nascido e criado na Inglaterra, o período de vida de Hobbes é marcado pela instabilidade devido à Guerra Civil existente na Inglaterra. Ao mesmo tempo, as Guerras de Religião na França e as “noites de São Bartolomeu”⁵ demonstram a dureza e crueldade que o ser humano é capaz de cometer e também influenciam fortemente o pensamento do filósofo inglês. Neste sentido, pode ser lido com um filósofo de seu tempo, que olha, vivencia, sente, sofre e escreve sobre sua realidade. No entanto, ele responde a essa realidade de um modo muito próprio: antes de uma concepção externa sobre seu pensamento, é importante ressaltar esse componente endógeno de seu modo de ver: é olhando para dentro da sua realidade que Hobbes pode superá-la ao desenvolver uma teoria do Estado.

Paixões são, em Hobbes, um tema muito interessante e importante para o entendimento de sua concepção filosófica e sua teoria política. Desde o princípio, Hobbes procura definir a natureza humana como sendo formada e permeada pelas paixões. Ao longo do “Leviatã”, o filósofo vai elencar aquelas que fazem parte da

⁴ Nos exemplos dados acima Platão estaria interessado no Bem, e no caso de Aristóteles no Bom Governo, ou seja, a paixão que orienta o pensamento destes autores seria, respectivamente, o Bem e a Justiça.

⁵ Faz-se referência ao massacre ocorrido entre 23 e 24 de agosto de 1572 na França, quando de uma sangrenta repressão aos protestantes feitas pelos católicos.

natureza do homem e que se apresentam como importantes para o entendimento deste homem e de seus objetivos. Sendo assim, no capítulo VI de seu “Leviatã”, o autor busca apresentar algumas destas paixões, sentimentos e valores que ao homem são comuns e que estão presentes na sua natureza: apetite, desejo, ódio, amor, alegria, tristeza, entre outros. Mais do que descrever esse conjunto de valores de paixões com as quais Hobbes caracteriza o ser humano – ou pelo menos sua natureza –, é importante perceber que são esses sentimentos existentes desde sempre no homem que caracterizam o estado de natureza.

Antes de prosseguir com a discussão sobre as paixões e a natureza do homem, cabe um ponto importante sobre Hobbes: sua noção de conhecimento e razão⁶. Isso porque, perceber-se-á uma diferença interessante entre Hobbes e Montesquieu sobre como eles pensam a razão e a ciência. O autor inglês compreende que o conhecimento do universo, do homem, das coisas que existem podem ser apreendidos internamente. A experiência sensível, a experiência real, a matéria é algo confuso, obscuro pela própria sensação humana. Durante os primeiros capítulos de sua obra “Leviatã”, Hobbes discorre sobre as sensações e sobre a linguagem e como que esta linguagem é suscetível de enganos e de erros de compreensão. Neste sentido, a experiência sentida deve ser deixada de lado por trazer em si esse componente confuso que é a linguagem e seus erros de entendimento. No esforço de correção destas incoerências e de adequado método para se chegar às conclusões verdadeiras, o homem volta-se para dentro de si, num esforço endógeno de autoconhecimento. Pois, ao conhecer a si próprio, ou seja, a sua natureza, é que o homem pode conhecer a natureza humana. Diferentemente de Hobbes, Montesquieu tem outra forma de apreender e compreender o conhecimento: são os casos reais, vividos, e a análise dos mesmos que nos permite conhecer a natureza dos governos e suas especificidades. Montesquieu parte dos fatos – os governos existiram e/ou existem – para chegar às leis⁷ que regem

⁶ Cabe aqui um cuidado: quando fala-se em razão, não se refere à razão de Estado, mas sim ao conhecimento. Ou seja, neste momento, razão significa o processo pelo qual o conhecimento é gerado. A razão de Estado entre em Hobbes em outro momento, pois, se, na jornada de conhecimento o homem usa sua razão para conhecer a si próprio, e faz isso olhando para dentro de si, ao identificar essa realidade interna, tomada de desejos incontroláveis, paixões naturais ao ser humano que tem como máxima a busca pelo poder e da felicidade através das realizações dos seus desejos, o homem – doando sua liberdade – recorre ao Leviatã para lhe imprimir controle e uma ordem que controle esses mesmos desejos e lhe garanta a sobrevivência ao por fim à guerra de todos contra todos.

⁷ Importante é enfatizar que Montesquieu apresenta uma nova concepção de Lei ao escrever suas obras: lei não mais num sentido de dever ou regra somente, mas como relação. Neste sentido,

esses fatos.⁸ O pensador francês vai buscar nos exemplos reais as pistas das leis que regem todo o funcionamento das sociedades.

Após essa pequena digressão sobre a fundamentação da concepção de conhecimento e do modo – método – para alcançá-lo em Hobbes e em Montesquieu, pode-se retornar ao ponto da caracterização das paixões existentes no homem no pensamento de Hobbes. Como acima referido, o conhecimento em Hobbes é alcançado na medida em que se olha não para fora, para a História, para os casos existentes no mundo real, mas para dentro, para a experiência interna. Ao fazer isso, o homem percebe que ele é tomado de paixões que se mostram cada vez com mais intensidade e com consequências sérias. Amor, medo, tristeza, alegria, todos esses sentimentos se encontram presentes no homem e mais, formam o homem. A natureza humana é a natureza das paixões que ele contém. Segundo a teoria hobbesiana, é essa natureza não controlada, não ordenada, mas marcada pelos desejos e paixões e pela busca incessante de saciedade dos mesmos que formam o que ele denomina o estado de natureza.⁹ O estado de natureza hobbesiano seria esse estado em que o homem, tomado por suas paixões mais avassaladoras, mais selvagens¹⁰, busca a sua sobrevivência e a saciedade das suas necessidades. O problema é que neste estado todos os homens buscam a saciedade das suas necessidades, e assim, surge uma guerra em que todos lutam com todos e neste momento a vida é “solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta.” (HOBBS, 1979, p. 76). Neste estado, não há lei, não há sociedade, não há indústria, não há moral, não há justiça nem injustiça, bem ou

Montesquieu buscava entender os processos de relação entre os seres e entre diferentes leis. As leis, neste sentido, tornam-se não somente regras universais, mas são agora apreendidas como a relação entre estas leis e os próprios seres. Não é um fato somente: doravante, as relações entre leis e seres se configuram como uma necessidade.

⁸ Interessante aqui é uma comparação entre Hobbes x Montesquieu com Descartes x Newton, na medida em que a física especulativa de Descartes encontra sua metáfora físico-social em Hobbes; e de igual modo, a física experimental de Newton encontra em Montesquieu sua metáfora físico-social.

⁹ Hobbes se insere num grupo de pensadores que, durante alguns séculos buscaram dissertar sobre a origem do Estado, da sociedade civil, da ordem do Antigo Regime. A esse grupo foi dado o nome de *contratualistas*, devido ao seu interesse em explicar a sociedade de então pela formação de um contrato entre os homens, agora já entendidos como indivíduos que, para terem garantidos alguns direitos, abrem não de sua condição de liberdade no estado de natureza – alguns da liberdade total, outros defendem que o homem perde parte de sua liberdade – para formarem a sociedade hierarquizada e organizada.

¹⁰ Selvagem aqui refere-se mais a violentas do que não-civilizadas. O que se pretende ao dizer selvagem são desejos mais violentos, agressivos.

mal, e, acima de tudo, o medo impera como a principal paixão. Esse medo¹¹ é oriundo da insegurança que se estabelece na medida em que nenhuma certeza é dada e da possibilidade constante da morte, a morte violenta.

A saída encontrada pelo homem para esse estado de natureza violento, inseguro, não ordenado, é entregar a sua vida através de um pacto – o contrato – a um ser que ordenará e hierarquizará a vida numa comunidade, ou seja, numa sociedade. No entanto, esse pacto não é um, mas muitos. Todos, ao mesmo tempo¹², aceitam dar sua vida a esse ser que surge como o ordenador e garantidor da vida. O Estado, nesta perspectiva, surge não de uma dádiva de Deus,¹³ mas sim da ação racional dos homens.

Por tudo que foi falado até aqui, pode-se perceber como que as paixões são importantes para o pensamento e a interpretação de Hobbes. Dentre essas paixões o medo é fundamental para o entendimento de sua teoria: é o medo aquele motor que ativa a racionalidade do homem e suprime toda a carga negativa que a relação entre os homens tem, e nesse processo, faz criar o Estado. Mesmo quando os “homens não tiram prazer algum da companhia uns dos outros (e sim, pelo contrário, um enorme desprazer)”, (HOBBS, 1979, p. 75) o medo da morte violenta é tão forte, essa paixão aflora tão intensamente nos corações e mentes dos homens que ele aceita formar a sociedade civil, buscando, a garantia da ordem social e da proteção pública da vida (JASMIN, 2007, p. 114). O sentido da autopreservação é forte e, contraposto ao medo, gera – através do contrato – o Estado e a sociedade civil.

Têm-se então, na teoria e no pensamento hobbesiano, o medo, como a paixão por excelência que mobiliza, move, mostra-se como o fio condutor da teoria. Em outras palavras, não se entende o pensamento de Hobbes, sem se entender o papel do medo. Certamente não se está a dizer que o medo é a única paixão que importa para Hobbes. Pelo contrário, são as paixões, no plural, que, existentes dentro do homem – e ele se

¹¹ Que no capítulo VI do “Leviatã” Hobbes concebe como “A opinião, ligada à crença de dano proveniente do objeto” (HOBBS, 1979, p. 34).

¹² Hobbes compreende que “A transferência mútua de direitos é aquilo a que se chama contrato” (HOBBS, 1979, p. 80)

¹³ Neste sentido, Hobbes rompe com a teoria do Direito Divino ao retirar da prerrogativa divina a formação do Estado. Outro ponto importante é que, devido ao fato de Hobbes ter trazido essa forma de submissão da Igreja ao Leviatã à tona, sua teoria, ainda que muito propagada hoje em dia como a teoria do Absolutismo, na época não foi tão bem recebida e apropriada pela nobreza inglesa do século XVI.

apercebe disso ao se conhecer num processo endógeno como acima referido – tornam a vida no estado de natureza tão dura e fria. Este estado de natureza traz o medo – e medo da morte violenta – como máxima e, a partir daí, o homem engendra saídas para garantir sua segurança: “Leviatã”.

Paixões e Teoria Política em Montesquieu

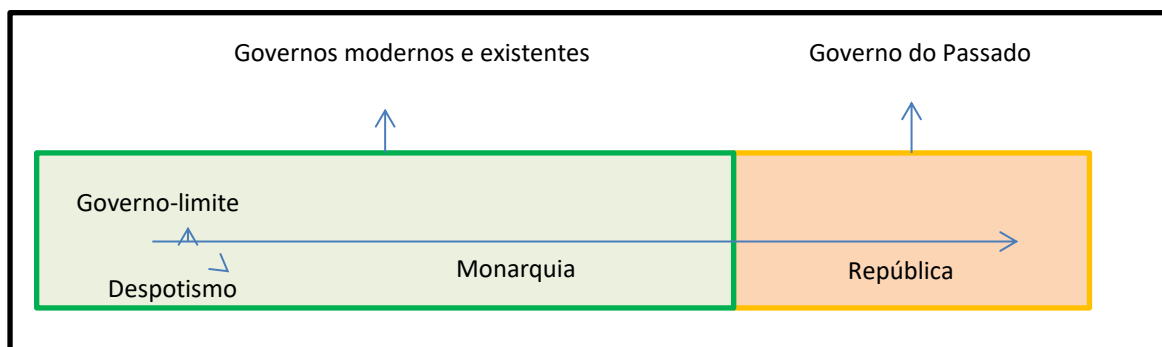
O Barão de La Brède é apontado por alguns como o fundador da moderna Ciência Política. Sua forma de compreensão da realidade a partir de exemplos empíricos, a elaboração de leis e a formação de tipologias são elencadas como pontos importantes para considerarem-no assim. No entanto, assim como no caso de Hobbes, o que mais importa neste espaço é a discussão das paixões no pensamento do Barão. E desde já, uma diferenciação forte pode ser feita entre o pensamento de Thomas Hobbes e o de Montesquieu: se para o primeiro o medo tem uma racionalidade positiva, para o segundo o medo dá origem a um governo que pode ser caracterizado como negativo.

O que se pretende ao dizer que Montesquieu vê no tipo de governo oriundo do medo um governo negativo é que, para o pensador francês, esse governo não é, nem o ideal, nem o mais adequado. Neste sentido, o Despotismo – tipo de governo que é visto por Montesquieu como originado do medo – seria o governo-limite e o limite do governo.¹⁴ Segundo esta categorização o governo-limite representaria o tipo último de governo, o Despótico, onde as condições climáticas, terrenas e outras, seriam tão extremadas que nenhum tipo de elo e relação social forte, de honra, de virtude e de valores positivos poderiam existir. No Despotismo não há estrutura, e essa ausência faz todo sentido quando objetivamos entender o sentido negativo dado por Montesquieu. Para esse autor, que objetiva conhecer as leis que regem, organizam e definem as relações entre os homens, a ausência de estrutura pode ser entendida como algo negativo. Além disso, Althusser compreende que o Despotismo representa o limite do governo, isto é, dada a sua completa falta de estrutura, torna-se um governo firmado apenas no medo e no poder do governante. Sendo assim, das formas

¹⁴ Essa categorização em governo-limite e limite do governo está baseada em ALTHUSSER, Louis. *Montesquieu, a Política e a História*. Lisboa: Editorial Presença, 1972.

de governo que existiram ou existem, o Despotismo é aquela que mais se aproxima da ausência de governo.¹⁵ Tenta-se, a seguir, ilustrar o que se disse e apresentar as três formas de governo para Montesquieu:

Quadro 1 - Formas de Governo segundo Montesquieu



Fonte: Elaboração própria a partir de Montesquieu (1997).

Tendo dedicado espaço a falar sobre o Despotismo, cabe lançar olhar sobre a Monarquia e a República e encerrar a apresentação, mais detalhadamente, das teorias das formas de governo para Montesquieu. Segundo este autor, a república seria o governo “em que o povo, como um todo, ou somente uma parcela do povo, possui o poder soberano” (MONTESQUIEU, 1997, p. 45). Além desse, outro tipo de governo seria a monarquia, “aquele [governo] em que um só governa, mas de acordo com as leis estabelecidas e fixas, enquanto no governo despótico, uma só pessoa, sem obedecer a leis e regras realiza tudo por sua vontade e seus caprichos” (MONTESQUIEU, 1997, p. 45). Segundo o autor francês, essa caracterização corresponderia à natureza dos governos, ou seja, àquilo que forma o governo, suas definições sensíveis. Além delas, haveria outra importante – na verdade fundamental

¹⁵Quando Montesquieu faz referência a governos que existiram e existem, faz distinção entre Monarquia – existiu no mundo antigo – e os outros regimes característicos do mundo moderno, a Monarquia e o Despotismo. Além da divisão temporal dos governos, há uma divisão espacial também: o Despotismo é o governo do Oriente, ou dos povos do Oriente. No entanto, Althusser (1972) compreende que, ao falar sobre esse Despotismo Oriental, Montesquieu, na verdade, referia-se a seu próprio entorno europeu: rodeado de monarquias absolutas que tinham retirado os poderes da nobreza feudal e governavam sem eles. Tanto assim, que em vários momentos de “O Espírito das Leis”, Montesquieu vai defender a existência de um corpo intermediário que possa exercer a função de mediador entre o povo e o governante. Segundo esta interpretação, o Despotismo seria um aviso às Monarquias: cuidado com as revoluções populares e uma defesa dos direitos da classe nobiliárquica francesa.

– ferramenta na formação dos tipos de governo: os princípios. Para ele, haveria uma importante diferença entre natureza e princípios: “sua natureza é o que faz ser como é, e seu princípio é o que o faz agir. A primeira constitui sua estrutura particular, e a segunda, as paixões humanas que o movimentam” (MONTESQUIEU, 1997, p. 59).¹⁶

De acordo com Althusser, essas duas prerrogativas, juntas, formariam a totalidade princípio-natureza, e é a partir desta totalidade que se pode compreender os sistemas de governo existentes, pois, para que haja governo, ou forma de governo organizada, não basta apenas a existência de forma – formato ou o conteúdo da pergunta como – mas também uma intrínseca motivação. Então, dando sequência a seu argumento sobre a natureza dos governos e os princípios que os regem, o Barão de La Brède elabora uma tipologia muito interessante sobre essa relação, formatada a seguir:

Quadro 2 - Tipologia entre formas de governo e princípio.

Forma de Governo	Despotismo	Monarquia	República
Natureza	Governo de um Tirano	Governo de um com limites	Governo de muitos
Princípio	Medo	Honra	Virtude

Fonte: Montesquieu (1997).

Os três tipos de governo possuem suas respectivas formas organizacionais, ou suas estruturas de governo e, ao mesmo tempo, são oriundas das paixões motivadoras. No entanto, é importante lembrar, não são somente esses fatores a formar um tipo de governo: Montesquieu considera uma série de outros fatores – por outros não considerados – como importantes: fala-se do clima, terreno, costumes, a lógica interna de um conjunto de instituições entre outros (ALTHUSSER, 1972). O importante neste assunto é não perder de vista a novidade representada por Montesquieu: ao descrever, analisar e construir um arcabouço teórico para as formas de governo que existiram ou existem, Montesquieu lança mão de um projeto científico

¹⁶ Uma forma de compreensão da questão talvez seja a da metáfora do relógio. Sendo o relógio (como um todo) o governo, suas peças representam as características do governo: se um governa, ou se muitos. Resumidamente, de que modo ou posto de outra forma, em uma palavra, *o como* funciona o governo. No entanto, as peças sem nenhum tipo de força ou energia não se moveriam. Neste sentido, a força – *anima* – que o move é o princípio.

para legitimá-lo. Não basta apenas vontade humana para formar um governo, muito menos esforço intelectual para extirpá-lo: é preciso que se conheça as condições naturais – e aqui fala-se de natureza e de princípios – de uma dada região para se estabelecer análises sobre sua forma de governo ideal (JASMIN, 2007). Ao estabelecer as condições analíticas apresentadas e o método científico no estudo das formas de governo, Montesquieu estava buscando a previsibilidade experimental, ou seja, ser capaz de prever, interferir e, a partir do domínio sobre tal conhecimento, gerar algum tipo de inovação – como felicidade, progresso.

Comparando Hobbes e Montesquieu

Muito já se falou neste trabalho sobre o pensamento de Hobbes – estado de natureza, contrato, violência, sociedade organizada, ordem – e sobre o pensamento de Montesquieu – formas de governo, totalidade natureza princípios, - mas o ponto que interessa aqui é sobre como cada um dos dois compreende o medo em sua teoria política. Já foi falado em tópicos anteriores que as paixões – e o medo é a maior delas – em Hobbes é fundamental para se entender seu pensamento político: fundamental porque é a partir do medo, e do estado de guerra de todos contra todos que é criado, que os indivíduos vão se conscientizar da necessidade de um ser que lhes traga ordem: o Leviatã. Esse ser, originado na experiência humana no estado de natureza, tem como um elemento fundamental o medo produtor de racionalidade, ou seja, esse medo em Hobbes é capaz de produzir racionalidade para a garantia da vida e a segurança da sociedade organizada.

Num mesmo sentido, o medo em Montesquieu também é um medo causador, origem. No entanto, em sentido contrário ao medo hobbesiano, o medo em Montesquieu é origem de uma forma negativa, degenerada de governo.¹⁷ Mesmo assim, poderíamos seguir esse raciocínio de que os dois autores trabalham com a

¹⁷Aqui há um ponto interessante: Montesquieu trabalha com a definição deste medo como algo de degenera uma forma de governo, um princípio que, em si, cria uma forma de governo degenerada, negativa. No entanto, é o primeiro a discutir o Despotismo – forma de governo que surge a partir do medo – como algo real, factível. Ou seja, o que se está querendo dizer é que, apesar de trabalhar com o medo e o Despotismo numa visão mais negativa que em Hobbes, essa forma de governo é natural, diferente da concepção até então muito utilizada, baseada em Aristóteles, do despotismo como uma forma de governo gerada a partir do fracasso de outra forma: a monarquia. Em Montesquieu podem existir monarquias e Despotismo simultaneamente como formas comuns de governo, ao passo que em Aristóteles, o despotismo só existe quando não há mais monarquia num dado lugar.

paixão medo, e, então, poder-se-ia falar que o estado de natureza hobbesiano e o Despotismo em Montesquieu corresponderiam ao mesmo momento na filosofia política. Ou seja, o então chamado por Althusser de governo-limite e limite do governo corresponderia ao tipo extremo de governo onde o contrato é quase rompido. Neste tipo de governo não há honra, não há liberdade, nem garantias, nem estrutura social, nem segurança, nem perspectiva. A vida é pautada no medo e na instantaneidade e no imediatismo¹⁸: o que se busca é a sobrevivência e a autopreservação. Haveria uma igualdade entre os homens, mas uma igualdade onde nenhum deles representaria nada. Neste governo, “o déspota é prisioneiro de suas paixões” (ALTHUSSER, 1972, p. 117). No entanto, é importante considerar que o déspota não é só o governante, mas todos os homens. Todos os homens são prisioneiros de suas paixões, entre elas o medo, a ira, a saciedade dos desejos.

Apesar de, do ponto de vista antropológico – da experiência dos indivíduos – a analogia com o Estado de natureza hobbesiano fazer sentido, na medida em que os homens são controlados por suas paixões e desejos, de não existir segurança, estrutura, elo entre os indivíduos, há uma diferença clara entre o estado de natureza de Hobbes e o Despotismo: o contrato existe no Despotismo. Ainda que o governo-limite de Montesquieu seja caracterizado pelo medo geral e constante, pela ausência de segurança, estrutura, garantias, existe um contrato. Ao passo que no estado de natureza hobbesiano não há esse contrato. Doravante, percebe-se uma semelhança antropológica entre os estados apresentadas pelos autores, ainda que sejam diferentes, por definição, quanto ao seu status político.

Além disso, outra diferenciação interessante entre o pensamento dos filósofos se refere ao tipo de medo apresentado: se, para Hobbes o medo está presente em todas as pessoas, na medida em que está na essência do homem; Montesquieu o compreende como uma paixão importante, um princípio, que junto com outros fatores constituem uma forma de governo próprio.

Considerações finais

¹⁸ Esse imediatismo da vida no Despotismo é devido ao medo: diferente da honra e da virtude, onde se espera algo para o futuro, onde há um compromisso e entrega intencional, no Despotismo só há o medo, sentimento que antes de ser caracterizado Por uma expectativa futura, é fundado numa necessidade presente.

Como conclusão deste breve ensaio sobre as paixões, o medo e a teoria política de Hobbes e Montesquieu, pode-se afirmar que o medo é fundamental no pensamento dos dois autores, ainda que, sob formas diferenciadas e com matizes categóricos distintos¹⁹. Rejeita-se a hipótese de que o Despotismo de Montesquieu seria a equivalência simples do estado de natureza hobbesiano. Reconhece-se a semelhança explicativa de paixões e medo entre os autores, muito embora também marque-se claramente uma diferenciação na concepção de medo – geral ou não – e da função deste medo nos pensadores. Ainda assim, afirma-se que o entendimento da concepção de medo entre Hobbes e Montesquieu é fundamental para a compreensão de suas respectivas teorias políticas.

Após a viagem feita pelo pensamento políticos dos autores, pode-se indagar: qual a utilidade da reflexão proposta aqui? A título de exemplificação, pode-se pensar nos governos e movimentos sociais que em 2020 tem causado muitas reflexões e discussões de acadêmicos e políticos e também tem feito surgir muitas dúvidas de estudantes e da população em geral. Em vários desses governos, políticos usam da propaganda do medo, do ódio²⁰, do terror do outro (seja esse outro o comunistas, os imigrantes, os grupos minoritários, os judeus ou outros) como elemento fundamental para a construção de apoio popular e de engajamento nas campanhas políticas e nas redes sociais. Como visto neste texto, o medo pode construir política, ele é um afeto poderoso de construção de identidade e de definição de pauta política. Ao mesmo tempo, não são poucos aqueles que identificam nesses movimentos risco às democracias liberais e burguesas nas quais o Ocidente se acostumou a viver no contexto pós-II Guerra. O tema da “morte das democracias”²¹ a partir de governos que usam do medo e do ódio como expediente político permanece atual e exige de todos, pesquisadores, professores e estudantes – de quaisquer níveis – atenção e dedicação para a sua compreensão. Ao mesmo tempo, atestam como o medo, as paixões e a política e teoria política são uma agenda de estudos ainda muito frutífera e rica de possibilidades.

¹⁹ Refiro-me ao fato de o medo ser geral em Hobbes, pois está na essência do homem, e não em Montesquieu, para quem o medo é um princípio.

²⁰ Disponível em <https://www.justificando.com/2018/10/03/o-odio-como-politica/> Acessado em 13/06/2020

²¹ Disponível em <https://www.metropoles.com/entretenimento/literatura/cinco-liceos-importantes-do-livro-como-morrem-as-democracias> Acessado em 13/06/2020

Bibliografia

ALTHUSSER, Louis. *Montesquieu, a política e a História*. Lisboa: Editorial Presença, 1972.

BRANT, Ana Clara. “Avenida Brasil bate recorde de audiência no ‘Vale à pena ver de novo’” [15/04/2020] Disponível em <https://www.otempo.com.br/diversao/avenida-brasil-bate-recorde-de-audiencia-no-vale-a-pena-ver-de-novo-1.2325078> Acessado em 13/06/2020

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (coleção Os pensadores)

JASMIN, Marcelo. *O despotismo democrático, sem medo e sem Oriente*. In: NOVAES, Aduino(org.). *Ensaio sobre o Medo*. São Paulo: Edições Sesc SP, 2007.

MONTESQUIEU. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Nova Cultural, 1997. (coleção Os Pensadores)

PRISCO, Luiz. *Cinco Lições importantes do livro “Como morrem as Democracias”*. [10/03/2018] Disponível em <https://www.metropoles.com/entretenimento/literatura/cinco-licoes-importantes-do-livro-como-morrem-as-democracias> Acessado em 13/06/2020

YAROCHEWSKY, Leonardo Isaac. *O Ódio como Política*. Disponível em <https://www.justificando.com/2018/10/03/o-odio-como-politica/> Acessado em 13/06/2020

Recebido em: 08 de set. 2019.

Aprovado em: 19 de jun. 2020

Forma de citar este texto (ABNT):

MELLO, Wallace da Silva. Paixões, Medo e Teoria Política em Hobbes e Montesquieu. *Revista Café com Sociologia*, Maceió, v.9, n. 1, p. 174-187, jan./jul. 2020.